



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 12/2021 – GP

Dispensa Juíza de Direito das atribuições de Juiz
Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo Regimento Interno da Casa e,

Considerando o teor do Ofício nº 26/2021 – CRE, o qual solicita a dispensa
da Juíza de Direito Ticiania Maria Delgado Nobre das funções de Juíza Auxiliar da
Corregedoria Regional Eleitoral em virtude de sua posse no cargo de Membro Suplente do
TRE-RN,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Juíza Ticiania Maria Delgado Nobre das atribuições de
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, com efeitos a contar do dia 25 de
janeiro de 2021, data de sua posse no cargo de Membro Suplente do TRE-RN, classe Juiz
de Direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de janeiro de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente